



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2022  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 22/2022

PROCESSO SEI N° 23243.010327/2022-56

DOCUMENTO SEI N° 1692423

### EDITAL N° 22/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2022

**Edital para Renovação de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO-Campus Colorado do Oeste**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública o **Resultado final** da avaliação das propostas de projetos submetidas ao EDITAL N° 22/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2022, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Resultado parcial da avaliação das propostas de projeto e dos currículos dos proponentes.

ID	Título da proposta	Coordenador	Classificação
E22-01	Tratamento de resíduos de cromo resultantes de análises químicas de matéria orgânica do solo utilizando dois agentes redutores diferentes	DHAM KHLISMAN VELOZO DA SILVA	2°
E22-02	Uso de cal para correção da acidez do solo em cafezais	LEANDRO DIAS DA SILVA	1°

\*Envio de documentação conforme item 7.8.

Os ANEXOS D, E e F - Termos de compromisso do coordenador, co-orientador (se houver indicação de co-orientador) e bolsista(s) (arquivo único); a cópia de documentos pessoais (RG/CPF) e dados bancários (cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do coordenador e do(s)bolsista(s) do IFRO; o comprovante de matrícula do(s) bolsista(s) - atualizado para o semestre 2022/2 (arquivo único), deverão ser entregues após a aprovação da proposta.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1692423** e o código CRC **643A164F**.

Referência: Processo nº 23243.010327/2022-56 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1692423